



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 208/2014

INDICAMOS QUE AS PARADAS DE ÔNIBUS DISTRIBUIDAS PELA CIDADE DE SORRISO SEJAM ADEQUADAMENTE SINALIZADAS, BEM COMO EFETIVAMENTE FISCALIZADAS PELOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO.

PROFESSOR EDSON – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade das paradas de ônibus distribuídas pela cidade de Sorriso sejam adequadamente sinalizadas, bem como efetivamente fiscalizadas pelos Agentes Municipais de Trânsito.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o contingente de pessoas que regularmente fazem uso das linhas coletivas de transporte deste município;

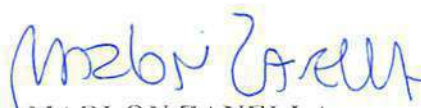
Considerando que atualmente várias paradas de ônibus não são adequadamente sinalizadas, o que faz com que veículos e motocicletas estacionem nestes locais;

Considerando que quando a frente da parada de ônibus está sendo utilizadas para estacionamento, o usuário do transporte coletivo tem que se lançar à rua afim de que o motorista do ônibus o veja;

Considerando que os agentes municipais de trânsito em muito colaborariam se realizassem frequentes vistorias nas paradas de ônibus do município, orientando os motoristas sobre a importância de as respeitarem;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2014.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR EDSON
Vereador PMDB
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO PONTENELE
Vereador PROS